

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 050/2024 – USF/UNICENTRO

**CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA EM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO “CULTIVO AGROECOLÓGICO DE HORTALIÇAS EM REDE DE UNIDADES DE PRODUÇÃO, VISANDO INSERÇÃO SOCIAL E LABORAL DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA VISUAL NA REGIÃO DE GUARAPUAVA-PR”, VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital nº 030/2024-USF/UNICENTRO, convoca candidata classificada em processo de seleção para atuação como bolsista no projeto de extensão “**Cultivo agroecológico de hortaliças em rede de unidades de produção, visando inserção social e laboral de pessoas portadoras de deficiência visual na região de Guarapuava-PR**”, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

1.1 Está convocada para o início das atividades a seguinte candidata:

Modalidade	Classificação	Candidato(a)
Recém-Formado	1º	LORENA RIBEIRO FERRI

1.2 A candidata deverá enviar para o email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br), até às **10h (dez horas)** do dia **4 de abril de 2024**, os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- Diploma ou comprovante de colação de grau;
- Histórico escolar da graduação atualizado;
- RG; e
- CPF.

1.2.1 Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado desistente da vaga.

1.3. O período previsto de concessão da bolsa é de 4 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, podendo ser alterado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do projeto.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 1º de abril de 2024.

Leticia Faggion,  
Diretora de Programas Interinstitucionais.  
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 050/2024 – USF/UNICENTRO**

**ANEXO I**

**CADASTRO DE BOLSISTA**

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):